



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9966, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede repouso remunerado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 130, § 4º, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de repouso remunerado à servidora Cibele Donizete de Oliveira, a partir do dia 25-10-2020, para cuidados com sua saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de outubro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal